



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 700/2023, de 2 de agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.847,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 117.847,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	R\$ 17.847,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 17.847,00
Total dos Créditos.....		R\$ 117.847,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.542.17.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	540	R\$ 7.272,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.272,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	564	R\$ 10.575,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.575,00
Total dos Recursos.....		R\$ 117.847,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de agosto de 2023.